



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO N. 187, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**Dispõe sobre a transferência à Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP - de bens em desuso da Câmara Municipal de Bebedouro considerados ociosos, antieconômicos e/ou irre recuperáveis pela Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

### **Resolução:**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Bebedouro - SP - autorizada a transferir à Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP -, tendo por base o teor do relatório da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio em anexo, os bens móveis abaixo relacionados, com o objetivo de melhorar o controle e a organização dos bens móveis que compõem o patrimônio público da Câmara Municipal de Bebedouro, levando-se em conta o custo-benefício dos bens em desuso, os quais, além de ocuparem espaço, não atendem, conforme relatório do Departamento Financeiro desta Casa de Leis em anexo, ao princípio da economicidade.

**Art. 2º** Os bens móveis ora transferidos poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, a qual terá a responsabilidade por sua guarda e propriedade até as respectivas alienações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

**João Vitor Alves Martins**  
**1º SECRETÁRIO**

**Gilberto Viana Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=APNB0E3C07DDDYYD3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: APNB-0E3C-07DD-DYD3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - APNB-0E3C-07DD-DYD3